



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0423/2022-SMS, Nº 0424/2022-SMS, Nº 0430/2022-SMS, Nº 0438/2022-SMS, Nº 0421/2022-SMS, Nº 0422/2022-SMS, Nº 0425/2022-SMS, Nº 0454/2022-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0423/2022-SMS, Nº 0424/2022-SMS, Nº 0430/2022-SMS, Nº 0438/2022-SMS, Nº 0421/2022-SMS, Nº 0422/2022-SMS, Nº 0425/2022-SMS, Nº 0454/2022-SMS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR , RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT , UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-4; **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR** inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25; **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90; **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT** inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16; **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0423/2022-SMS, Nº 0424/2022-SMS, Nº 0430/2022-SMS, Nº 0438/2022-SMS, Nº**

9 R



0421/2022-SMS, N° 0422/2022-SMS, N° 0425/2022-SMS, N° 0454/2022-SMS decorrente do processo de Pregão Eletrônico 22039-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, disposta na Cláusula Setima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº **P230705/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de FEVEREIRO de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 021.560.343-95

2. 

CPF: 023.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

